



Prezado(a) Bolsista,

Identificamos, pela análise do IP referente ao dispositivo (celular, computador etc.) em que você preencheu o formulário, uma **divergência entre essa localização e a da cidade de seu respectivo campus.**

Nesse sentido, e cumprindo com o estabelecido no Ato Administrativo ProACE nº 31, de 17 de março de 2021, oferecemos a possibilidade de você se **manifestar virtualmente até o dia 22/07/2021, por meio do e-mail deae@ufscar.br**, atestando sua presença na cidade do *campus*.

Pedimos, além disso, que fique atento/a ao seu e-mail, pois considerando que neste mês **NÃO HAVERÁ A OPÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL no DeAE e nos DeACE**, devido à condição de emergência sanitária¹, ele será o canal de contato da equipe técnica do DeAE e/ou DeACE.

Por fim, lembramos que **a manifestação virtual, é a única forma de inclusão na lista de pagamento para o mês de agosto/2021.**

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail **deae@ufscar.br**

RA:
622257
728551
760042
738186
743826
727319
761187
793153
760352
761012
745591
761203
759553
759881
762121
725792
727020
726087
628964
563218
633801
642916
761876
725839

¹ Resolução do Consuni nº39, de 10 de março de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

640344
791035
792550
728740
744671
760011
769277
769584
769297
743693
770395
771914
726301
759548
745939
620777
726778
761223
620726
770501

São Carlos, 20 de julho de 2021